



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL	SEBASTIÃO DO CAÍ
16013	
	12.08.13

PROJETO DE LEI Nº 077/2013

ALTERA REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N. 2.674, DE 03 DE JUNHO DE 2005, QUE CRIA OS CARGOS DE DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL E GUARDA MUNICIPAL NO QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO E DÁ PROVIDÊNCIAS.

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

LEI:

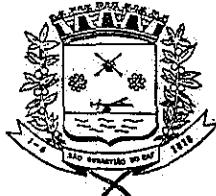
Art. 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a renumerar artigos e incluir a seguinte redação na Lei Municipal nº 2.674 de 03 de junho de 2005:

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a criar o Regulamento Interno da Guarda Municipal e regulamentar a presente Lei no que couber, através de Decreto Municipal.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

DARCI JOSÉ LAUERMANN,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores!

Segue em anexo, Projeto de Lei que autoriza o Executivo Municipal a renumerar e alterar a redação da Lei Municipal n.º 2.674, de 03 de junho de 2005, que Cria os cargos de Diretor da Guarda Municipal e Guarda Municipal no quadro de cargos e funções públicas do Município e dá providências, objetivando criar o Regulamento Interno da Guarda Municipal.

Tal conduta nada mais é do que disciplinar as rotinas de trabalho da Guarda Municipal que se distingue, sobremaneira, dos demais servidores públicos.

Ocorre que, objetivando adequar a legislação vigente, faz-se necessário a criação de Decreto proveniente do Executivo Municipal para proceder às devidas adequações, bem como elaboração e homologação do seu Regimento Interno.

Diante do exposto, Requer seja o presente Projeto de Lei aprovado nos termos ora propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 06 dias do mês agosto de 2013.


DARCI JOSÉ LAUERMANN,
Prefeito Municipal